



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 54/2021

Declara Luto Institucional.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o falecimento do acadêmico Luís Carlos Frensch, do Curso de Engenharia Mecânica, ocorrido no dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.

Art. 2º Durante o período de Luto Institucional o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2021.

Rosemari Glatz
Reitora